



## **EDITAL**

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **SEXTA-FEIRA, DIA 22 FEVEREIRO DE 2019**, com início **às 11:00 (onze horas)** – no Auditório da ESA em: Avenida Washington Soares, 800 – Guararapes – Fortaleza – CE.

1 – Processo 012/2019 – Mandado de Garantia – Impetrante: CA Paranaense – Impetrado: Adelson Batista de Souza, Presidente do TJD/PR. AUDITOR RELATOR: Dr. João Bosco Luz.

2 – Processo 014/2019 – Notícia de Infração – Procedência: TJD/PB - Requerente: SC Campina Grande – Requerido: Desportiva Perilima de Futebol Eireli. AUDITORA RELATORA: Dra. Arlete Mesquita.

3 – Processo 016/2019 – Recurso Voluntário – Recorrentes: São Paulo FC e seus atletas Lucas Fasson dos Santos, Mateus Cunha Queiroz e seu preparador físico Arthur Gustavo Bettine Proença – Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar. AUDITOR RELATOR: Dr. Ronaldo Botelho Piacente.

4 – Processo 021/2019 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/PA – Recorrente: Sociedade Desportiva Paraense LTDA – Recorrido: Paraense FC. AUDITOR RELATOR: Dr. José Perdiz de Jesus.

5 – Processo 022/2019 – Recurso Voluntário – Recorrente: Grêmio F. Portoalegrense – Recorrido: Decisão do Presidente do STJD, Dr. Paulo César Salomão Filho. AUDITOR RELATOR: Dr. Antônio Vanderler de Lima.

6 – Aprovação de adequação da tabela de emolumentos.

  
Aliné Andriolo  
Secretária do Pleno do STJD